



PORTARIA/CMI Nº 114/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Administrativo Carlos Eduardo Pereira utilizar o veículo no dia 06/12/22 das 8h às 12h para organizar o evento Aluno Nota Dez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de dezembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente